

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Centro de Estudos Judiciários****Aviso (extrato) n.º 758/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público cessou no ano de 2011, por motivos de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:

Francisco Xavier Vaz de Almada, técnico superior, com efeitos a 27 de dezembro de 2011.

José Carlos Garcia Sottomayor, técnico superior, com efeitos a 23 de setembro de 2011.

Teresa Maria Carvalho Moreira Bouquet Monteiro, assistente técnica, com efeitos a 1 de junho de 2011.

Júlio Manuel Valente Rosa Beatriz, assistente técnico, com efeitos a 21 de outubro de 2011.

Maria da Conceição Jesus Roberto Brites Girão, assistente operacional, com efeitos a 27 de dezembro.

Maria Rosalina Dias Fernandes Domingues, assistente operacional, com efeitos a 3 de novembro.

11 de janeiro de 2012. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

205585131

**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho n.º 714/2012**

O lugar de diretor de serviços de Gestão Financeira encontra-se vago por aposentação do seu titular.

Por se tratar de lugar de especial relevância na orgânica da Direção-Geral da Administração da Justiça urge proceder, de imediato, ao seu preenchimento ainda que em regime de substituição.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 1 artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, nomeio diretora de serviços de Gestão Financeira, em regime de substituição, a licenciada Maria Margarida Travelas Carreiras Simões, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respetiva nota curricular que é publicada em anexo.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

15 de dezembro de 2011. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

**Nota curricular**

Nome: Maria Margarida Travelas Carreiras Simões Data de nascimento: 15 de maio de 1971

Habilitações académicas: Licenciatura em Tecnologias de Gestão (Gestão e Administração) pelo Instituto Superior de Novas Tecnologias (INP)

Categoria profissional: Técnica superior

Experiência profissional:

2005-2011: Chefe da Divisão de Gestão Financeira, responsável pelo acompanhamento de todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo orçamental;

2004: Chefe da Divisão de Processamento de Remunerações, em regime de substituição, responsável pelo processamento das remunerações dos funcionários de justiça;

1994-2003: Técnica superior da Direção-Geral da Administração da Justiça, co-responsável pelo acompanhamento dos procedimentos inerentes ao controlo orçamental, designadamente na verificação da legalidade, da regularidade financeira e no cumprimento das formalidades legais e na execução financeira; responsável pela elaboração de propostas de alteração orçamental.

Formação profissional: cursos de contabilidade analítica, contabilidade pública, gestão financeira para dirigentes, gestão pública para dirigentes (FORGEP), novo regime da administração financeira do Estado, regime jurídico das despesas públicas na aquisição de bens e serviços, gestão orçamental nos serviços públicos, novo regime de

aquisição de bens e serviços, despesas públicas — bens e serviços, controlo, execução orçamental e prestação de contas e serviços com autonomia administrativa, financiamento da formação profissional — Intervenção do FSE, fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas, contrato de trabalho em funções públicas, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações.

205585537

**Polícia Judiciária****Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Aviso (extrato) n.º 759/2012**

Perante a impossibilidade confirmada de notificação pessoal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Disciplinar da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 196/94, de 21 de julho, e do artigo 58.º conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica notificada a trabalhadora Ana Paula da Costa Matos, coordenadora de investigação criminal do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, de que, por despacho da Ministra da Justiça de 16 de agosto de 2011, lhe foi aplicada a pena de demissão na sequência de processo disciplinar, pena essa que produz os seus efeitos 15 dias após a data da publicação do presente aviso. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de janeiro de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

205582231

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO,  
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL****Agência Nacional para a Qualificação, I. P.****Declaração de retificação n.º 76/2012**

Por ter sido mandado publicar com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 17471/2011, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2011, retifica-se que onde se lê «[...] ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.» deve ler-se «[...] ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de julho.».

10 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre da Silva*.

205583203

**Despacho n.º 715/2012****Designação em substituição do coordenador  
do núcleo de assessoria**

Considerando que a Agência Nacional para a Qualificação, I. P., abreviadamente designada por ANQ, I. P., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de julho, enquanto instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio;

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, a organização interna da ANQ, I. P. é a prevista nos respetivos estatutos, aprovados pela Portaria n.º 959/2007, de 21 de agosto, e alterados pela Portaria n.º 1125/2010, de 2 de novembro, compreendendo uma estrutura nuclear que integra, de entre as respetivas unidades orgânicas, o Núcleo de Assessoria, dirigido por um coordenador de núcleo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 10.º dos mencionados estatutos, conjugados com o n.º 6 do artigo 2.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro,

n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64/2011, de 22 de dezembro (ou, abreviadamente, estatuto do pessoal dirigente);

Considerando que o exercício de cargos dirigentes pressupõe a constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de comissão de serviço, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar, nos termos do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que o lugar correspondente ao cargo de coordenador do Núcleo de Assessoria se encontra vago desde 1 de janeiro de 2012, em resultado da cessação, por caducidade, da comissão de serviço constituída com a anterior titular do referido cargo;

Considerando que importa assegurar o normal funcionamento do Núcleo de Assessoria e, conseqüentemente, da ANQ, I. P.;

Considerando que os encargos financeiros para a ANQ, I. P. decorrentes da designação em substituição do titular do cargo de coordenador do Núcleo de Assessoria se encontram suportados por adequado cabimento orçamental;

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o n.º 1 dos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de julho, a alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º e o n.º 2 do artigo 25.º-A, ambos da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro:

1 — É designado, em regime de substituição, para o cargo de coordenador do Núcleo de Assessoria (NA) da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, o licenciado Arcílio Leocádio Marques Silva, cuja nota curricular se anexa ao presente despacho e deste faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2012.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre da Silva*.

## ANEXO

### Nota Curricular

Nome: Arcílio Leocádio Marques Silva  
 Nacionalidade: Portuguesa  
 Data de nascimento: 9 de dezembro de 1978  
 Habilitações académicas e profissionais  
 Licenciatura em Comunicação Social — Variante Jornalismo  
 Curso de Especialização em Ciências Documentais — Variante Bibliotecas e Documentação (Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho)  
 Formação profissional “Plataforma Eletrónica de Contratação AN-CP — VortalGOV” (Vortal “Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva” (INA) “Construção e Seleção de Indicadores para a Medição do Desempenho” (INA) Diploma de Especialização em Contabilidade e Técnicas Orçamentais (INA) Diploma de Especialização em Gestão Pública (INA) Diploma de Especialização em Gestão Documental (INA) “Desmaterialização de Processos — mais eficácia, menos despesa” (INA) “O Novo SIADAP — Avaliação do Desempenho Organizacional e Individual” (SinASE) “Regime de Emprego na Administração Pública — Dirigentes e Chefias” (SinASE) “Introdução às Tecnologias Open Source” (AMA/ESOP) “Gestão Académica — Ensino Superior e Politécnico” (INA) “A Gestão de Conteúdos e Processos” (INA) “Preservação Digital” (D GARQ) “Jornalismo Digital” (CENJOR)  
 “Gestão do Fluxo de Materiais — Sistemas Antifurto, Auto Empréstimo e Identificação Digital” (3M) Carreira profissional  
 Iniciou a sua carreira profissional em 2002 no Departamento de Multimédia da Motorpress Lisboa. Integrou a primeira equipa de jornalistas da plataforma on-line da publicação AutoHoje. Nessa fase foi também colaborador em projetos on-line detidos pela GALP, Brisa e Millennium BCP. Ainda na Motorpress fez parte da equipa de redação da revista Motociclismo.  
 Em 2005, ingressou na Administração Pública como Técnico Superior Naval, na Classe de Oficiais da Marinha Portuguesa. Na Direção de Navios foi chefe do Centro de Documentação, divisão que reúne o Arquivo Técnico, Biblioteca, Secretaria NATO e Reprografia. Por inerência de funções e condição militar obteve a Credenciação 1044/2006 — NATO SECRET, pela Autoridade Nacional de Segurança.  
 Em 2007, iniciou funções no Instituto Politécnico de Lisboa na carreira de Técnico Superior, ficando afeto ao Instituto Superior de Engenharia

de Lisboa. No ISEL, foi o técnico responsável do Centro de Congressos e, em 2010, foi nomeado Coordenador do Serviço de Relações Externas, cargo dirigente de 3.º grau. Durante esse período, acumulou funções com a coordenação do Gabinete de Planeamento e Gestão Estratégica, e Centro de Congressos do ISEL.

No final de 2011, transitou do Instituto Politécnico de Lisboa para a Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

205581024

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Secretário de Estado do Mar

#### Despacho n.º 716/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

1 — Nomeio o capitão-de-mar-e-guerra Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira para prestar assessoria técnica especializada no meu Gabinete, em comissão normal de serviço, no domínio da investigação para o mar e para a atmosfera.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente à situação de origem, à qual acrescem os demais abonos e regalias correspondentes ao cargo de adjunto, designadamente o abono para despesas de representação.

3 — A presente nomeação é válida por três meses, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de janeiro de 2012.

10 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

205582937

### Autoridade Florestal Nacional

#### Despacho n.º 717/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor e tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto e a Portaria n.º 958/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 173/2010, de 23 de março, e ainda o Despacho n.º 16784/2011 de 14 de dezembro de 2011 da Sr.ª Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, determino o seguinte:

1 — Sem prejuízo das competências próprias dos dirigentes intermédios do 2.º grau, estabelecidas no artigo 8.º, n.º 2 e Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, delego no chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projetos, o licenciado Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa, poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar, nos termos da lei, a realização de despesa com a aquisição de bens e serviços até ao limite máximo de € 20.000,00 (vinte mil euros), bem como determinar os procedimentos correspondentes e exercer as demais competências inerentes à decisão de contratar, incluindo a outorga dos respetivos contratos sempre que sejam reduzidos a escrito e, bem assim, autorizar os respetivos pagamentos;

b) Autorizar a utilização de veículos do Estado, pelos trabalhadores da AFN, em deslocações em serviço.

c) Autorizar o pagamento às entidades gestoras de equipas de Sapadores Florestais no âmbito do protocolo específico, estabelecido com o IFAP;

d) Gerir os meios humanos e os equipamentos afetos à Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projetos;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 161.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, bem como o processamento dos abonos a que dê lugar, aos trabalhadores da Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projetos;

f) Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, em qualquer meio de transporte com exceção de avião e viatura própria, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas